Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Mesa da Câmara
3) Vereadores
09.02.98
EtK

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /98
Institui promoção anual em homenagem aos "Servidores Públicos Municipais".

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizará anualmente, no mês de outubro, uma sessão especial para homenagear as pessoas que se destacaram por sua atuação no Serviço Público Municipal.

Parágrafo Único - A homenagem será prestada a dois servidores: um da Prefeitura e outro da Câmara.

Artigo 2º - No mês de junho de cada ano, será nomeada pela Mesa da Câmara uma comissão de cinco (5) Vereadores para proceder à escolha dos servidores que serão homenageados.

Parágrafo único - A Comissão elaborará o projeto de um decreto-legislativo para ser apresentado na primeira sessão ordinária do mês de agosto.

Artigo 3º - Os servidores homenageados receberão um troféu alusivo ao evento.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de fevereiro de 1998

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL

CÂMARA DE VEREADORES PINDAMONHANGABA
- 9 FEV 16 05 98 000813
PROTOCOLO

Praça Barão do Rio Branco, 22 - Centro - PABX (012)243-2355 FAX(012) 243-2162
Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12400-000